



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 43/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARCIA REGINA FLORENTINA SILVA**, mat. 09, (20) vinte dias de férias, a serem gozadas no período de 13 de Janeiro a 01 de fevereiro de 2011.

Afixe, Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
20 de Dezembro de 2010.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente